

ATO DE JULGAMENTO FORMAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28553/2024.

Considerando, a necessidade da Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais no levantamento patrimonial, catalogação, etiquetamento, elaboração de registros fotográficos, elaboração de relatórios inclusive dos inservíveis de todos os bens móveis, pertencentes ao município de Paraúna – Go., identificação, cadastro, aferição, tombamento e movimentação devidamente acrescidos de suas respectivas depreciações e avaliações nos termos da legislação vigente, inclusive com o uso de ferramentas tecnológicas de gestão através de sistema/software informatizado que ofereça ferramentas de controle e gestão de dados a fim de atender as demandas oriundas dos órgãos externos de fiscalização e preceitos legais da Administração Pública, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Município de Paraúna, de acordo com o processo administrativo nº 28553/2024.

Conforme determinação legal, foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo. Os fornecedores apresentados foram escolhidos por critérios objetivos que levaram em consideração o histórico de serviços prestados, além de terem respondido ao chamamento desta administração para oferta de preços.

Obteve-se as seguintes cotações:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	ATHENAS	SGP	GM LIMA
01	15.000	UN	Serviços técnicos profissionais no levantamento patrimonial, catalogação, etiquetamento, elaboração de registros fotográficos, elaboração de relatórios inclusive dos inservíveis de todos os bens móveis, pertencentes ao município de Paraúna-Go, identificação, cadastro, aferição, tombamento e movimentação devidamente acrescidos de suas respectivas depreciações e avaliações nos termos da legislação vigente, inclusive com o uso de ferramentas tecnológicas de gestão através de sistema/software informatizado que ofereça ferramentas de controle e gestão de dados a fim de atender as demandas oriundas dos órgãos externos de fiscalização e preceitos legais da Administração Pública.	R\$ 56.800,00	R\$ 55.000,00	R\$ 57.500,00

Desta forma, verifica-se que o menor valor total praticado para serviços desta natureza **totaliza a quantia de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, apresentado pela empresa **SGP – GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 13.055.288/0001-43**.



Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Declaro a comprovação do preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima exigida.

Paraúna, 30 de outubro de 2024.

ESMUIY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA

Agente de Contratação

Decreto nº 099/2021